



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de junho de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 10033/2026

Proposição: Emenda nº 24/2026

Autoria: Aylton Dadalto

EMENTA: Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Deferido

Descrição:

Nos termos do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (Resolução nº 2.060/2021), as emendas aos projetos de natureza orçamentária devem ser apresentadas na Comissão dentro do prazo improrrogável de vinte dias úteis, contados da distribuição da matéria.

Verifica-se que o Projeto de Lei nº 171/2026 foi distribuído à Comissão de Finanças em 18/05/2026 e que a emenda foi protocolizada pelo Vereador Aylton Dadalto em 15/06/2026. Considerando a suspensão da contagem nos dias não úteis, inclusive no feriado de Corpus Christi (04/06/2026) e no ponto facultativo instituído pelo Ato da Presidência nº 022/2026 para o dia 05/06/2026, conclui-se que a emenda foi apresentada dentro do prazo regimental previsto no art. 246 do Regimento Interno, razão pela qual deve ser considerada tempestiva.

Assim, por preencher os requisitos formais exigidos, a emenda é admissível e deve ser regularmente submetida à apreciação da Comissão.

Próxima Fase: Apensação

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300340039003300310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **16/06/2026 08:24**

Checksum: **95514A5625126014D4582AF57BE52ABFED5EA2629B7403F549C550A2AA0FB07C**